

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.369, em 10 de abril de 1972=

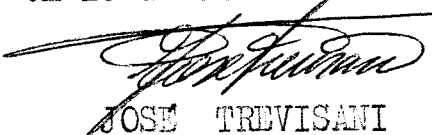
"Dispõe sobre denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

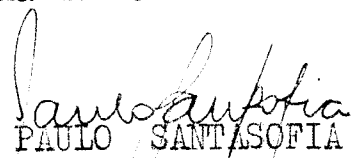
= D E C R E T O =

- ARTIGO 1º - Fica denominada Rua João Zanchetta, a atual Rua Particular, que começa na Rua Brasília e termina na Rua Campos-Salles, do loteamento denominado Vila Romanópolis.
- ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 10 de abril de 1972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANT' SOFIA
Diretor do Departamento de Administração